

III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto alegre do Norte – MT, 22 de abril de 2024.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 03/2024

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 03/2024. “SISTEMA CARONA” DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DO MUNICÍPIO. Em favor da empresa: D.C.J DA CRUZ, CNPJ Nº 49.709.697/0001-63. Valor total de: R\$ 626.900,00 Porto Esperidião-MT, 26 de março de 2024- MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO.

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023

O Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 03.238.904/0001-48, com sede administrativa na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, Nº. 444, Centro, PORTO ESPERIDIÃO - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito SR. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade nº377.970 SSP/MT, CPF: nº 299.631.761-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ADVANCED CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ:04.947.051/0001-86, endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1856, Edifício Cuiabá Office Tower, Sala 809, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78050-280, Cuiabá - MT. Neste ato representado pelo senhor WALTER KLAUS RIEGER, Portador do RG: 1107.731-0 e CPF: 513.292.121-34. De acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 12/2022, do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE “APOIO ADMINISTRATIVO”, PARA A EXECUÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Presencial – Registro de Preço 07/2022 e a Ata de Registro de Preço nº 12/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para, em apoio a Administração, Contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, voltada à implementação da Ouvidoria Municipal, a reestruturação de ações da Controladoria Interna, concernentes à estrutura física, de pessoal e fornecimento da padronização dos fluxos dos processos e procedimentos pertinentes, a revisão das Instruções Normativas, e a regulamentação normativa referente aos ditames da Lei Federal 14.133/21, incluindo o treinamento e capacitação dos servidores das áreas afetas aos temas, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviços de consultoria e assessoria administrativa, voltada à implementação da Ouvidoria Municipal. Incluindo o treinamento e capacitação dos servidores da respectiva unidade organizacional. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 60 DIAS	Hora-Técnica	100 horas	380,00	38.000,00
03	Serviços de consultoria e assessoria administrativa, voltada a regulamentação da nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos – 14.133/21 em âmbito municipal, com a devida capacitação aos servidores das áreas meio e finalística, afetos ao tema. PRAZO PARA EXECUÇÃO 08 MESES	Hora-Técnica	320 horas	380,00	121.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDUÇÃO

As alterações objeto deste aditamento ensejam supressões também na contratação serviços de consultoria e assessoria administrativa abaixo, do valor inicialmente registrado para os mesmos, conforme Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviços de consultoria e assessoria administrativa, voltada à implementação da Ouvidoria Municipal. Incluindo o treinamento e capacitação dos servidores da respectiva unidade organizacional. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 60 DIAS	Hora-Técnica	100 horas	380,00	38.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 – O regime de execução dos serviços, na forma da Lei é o de execução indireta na modalidade de prestação de serviços por preço global, nos termos estatuidos pelo Art. 6º, Inciso VIII, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta dos recursos do exercício de 2024 a ser inserido no ato do empenho.

SECRETARIA	DOTAÇÃO
Secretaria de Administração	88 – 33.90.39
Projeto Atividade: 2062 – Manutenção e encargos da Secretaria	Fonte: 1.1.500